

CPR - FAP
ANS

CPR - Força Aérea da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS



BOLETIM

Nº: 1/ 2006
Data: Fevereiro

Voando nas asas de Abril

No ano em que a Constituição da República Portuguesa (CRP) per faz 30 anos desde que foi aprovada pela Assembleia Constituinte, em 2 de Abril de 2006, assumindo-se como uma das mais progressistas da Europa e do mundo, expressando os sonhos de justiça, liberdade, igualdade e solidariedade amordaçados nos peitos e na vontade de todo um Povo durante 48 anos, estamos novamente na trincheira Constitucional e a recorrer a este texto colectivo, para defendermos os direitos adquiridos e de cidadania que a pretexto da crise nos querem retirar, violando o Contrato implícito, inerente à Condição Militar.

As alterações ao EMFAR ocorridas durante o ano transacto, tal como alertámos em ambas as vezes que tal ocorreu, trouxeram para o seio da Instituição Militar problemas novos e agravaram outros que já existiam sem de facto resolver nenhum.

Quanto à assistência na doença aos militares e seus familiares, inerente à Condição Militar, conquistada ainda em tempo de ditadura, está hoje posta em causa, agravando os já parcos vencimentos, ora congelados, ora actualizados abaixo da inflação esperada (como é o caso deste ano! Se não conseguirmos fazer regressar mais esta medida lesiva).

Há casos de camaradas com elementos do seu agregado familiar com doenças crónicas que estão a ver a sua despesa aumentar com medicamentos em 300 e 500€, para além da despesa com transportes para as consultas e tratamentos no IPO, por exemplo, pois segundo as novas regras a ADM só paga as despesas de transporte com táxis ou ambulâncias, excluindo o transporte próprio – como os camaradas não têm dinheiro para suportar 3 ou 4 deslocações mensais de táxi sem serem ressarcidos, acabam por ir no seu próprio transporte sem qualquer participação.

Quando no Verão passado alertámos e combatemos estas medidas que o Governo impôs com a desculpa do *défi*ce no âmbito do PEC, fomos acusados por muitos responsáveis, mesmo dentro da Família Militar, de *deriva sindicalista*, de não querermos ver a *bondade* das medidas e de contestarmos para não perdermos os *privilégios* que abusivamente detínhamos.

É curioso que no início do ano 2006, quando festejamos o 30º aniversário da CRP, alguns desses mesmos, reconhecerem que afinal de facto sempre há prejuízos avultados para os nossos já parcos vencimentos, que afinal temos de conversar e *juntar esforços*. Mais uma vez, reconhecem-nos a razão depois de deixarem arrombar a porta...

É por tudo isto que dizemos: não baixaremos os braços perante mais esta redução de facto do nosso vencimento real! Em breve daremos a resposta digna mas veemente do nosso inconformismo, utilizando um dos direitos de cidadania que a Constituição nos permite!



Ser sócio da ANS é sinónimo de cidadania e civismo.

Inscribe-te e traz um amigo!

Desvalorização Funcional. Lembrem-se? Tenhamos a coragem de dizer NÃO!



A coisa começou com a diminuição drástica de Praças e agravou-se com o famoso DL 70/2005, de 17 de Março. E quando dizemos agravou-se (começou), é porque foi aí que a tutela perdeu a vergonha e, à boleia da ‘supranumeração’, aproveitou ainda para alterar o EMFAR no seu artº 278 – alteração que, inexplicavelmente, ou não, também escorreu da pena do legislador no mesmo documento –, desvalorizando as funções dos Sargentos da Força Aérea. Ou seja, aquilo que cada vez mais se via nas Unidades Militares - Sargentos a desempenhar funções não compatíveis com o estipulado no Estatuto - tomava finalmente forma em letra de lei. Situação que em si também já não é nova, pois em 1999 aquele ramo das FA já tinha imposto esta redacção àquele artigo, mas a luta dos camaradas em torno da nossa associação conseguiu fazer regredir essas intenções. (Uma lição que nos serve a todos, mas especialmente àqueles que dizem que uma vez publicada a lei já nada a faz voltar atrás).

O facto de isto ter acontecido exclusivamente para os Sargentos da Força Aérea, como a ANS alertou na altura, tem apenas a ver com a organização bem estabelecida exigida pela manutenção de aeronaves e com o facto de, nesse Ramo, a estrutura poder ruir quando um número elevado de camaradas, por via do novo posto, passassem a ter que desempenhar novas funções e não houvesse 2SAR’s e 1SAR’s em quantidade suficiente para assegurar o trabalho que até aí era desempenhado por homens com 14 e mais anos no posto de 1SAR. Também aqui se comprova que a medida é inadequada: não resolve o problema das carreiras, nem o do bom funcionamento das FA e cria outros indesejáveis, mas perfeitamente previsíveis.

Todavia, mesmo não tendo havido alterações ao Estatuto no que às funções dos Sargentos da Armada diz respeito - e nada nos garante que isso não venha a acontecer numa próxima oportunidade, tal a leviandade com que estas coisas são feitas pelos nossos governantes, por vezes com a cobertura dos nossos Chefes -, isso não significa que a desvalorização funcional não seja praticada no dia a dia em todas as Unidades, principalmente naquelas em que a escassez de Praças é mais gritante, isto é, em terra.

Como os incentivos aos jovens para que ingressem nas FFAA têm funcionado mais como força repulsiva do que como motivação para que abracem a carreira militar, situação agravada com o fim efectivo do SMO, as Unidades e Organismos da Armada vêem-se confrontados com uma constante falta de meios humanos para o desempenho de tarefas de base, necessárias para que toda a organização possa então cumprir missões de nível mais complexo.

Ora, à boa maneira da ‘*maninha de pau*’ dos tempos idos, nenhum chefe ou nenhum comandante tem a coragem de dizer para cima, isto é à tutela, que assim não dá. Como as reduções nos postos de chefia e comando têm sido, em proporção, muito inferiores às levadas a cabo nas categorias intermédias e de base, o que não falta é Unidades em que a pirâmide das lotações de pessoal está

completamente invertida. Vai daí, talvez para manter mordomias de que se acham dignos mercedores por direito divino, aceitam *carga* igual ou superior à que tinham nos tempos em que havia muitas Praças e depois *desenrascam-se*, que é isso que a tropa manda fazer. E fazem-no como? Mandando, que é sempre o mais fácil.

É assim que vemos, por exemplo, um técnico encarregado da manutenção de redes informáticas desempenhar as funções para as quais recebeu formação, ao mesmo tempo que limpa, arruma e carrega o material que tem de manter, material que já foi carregado por ele para a viatura em que o transportou, viatura que, por não haver condutores, também é conduzida por ele. Ou então, também por exemplo, ver mandar o encarregado duma oficina em que não existem Praças, mudar mobílias para que um gabinete fique apto a receber um qualquer senhor oficial, que mais não tem que fazer que chegar e sentar-se para desempenhar as suas altas funções de... mandar!

Estas são situações que, para além de contraproducentes, criam uma pressão enorme sobre todos os camaradas. Sentem não serem suas as funções de base, mas têm que as desempenhar juntamente com as que vêm definidas no Estatuto para a sua categoria, sob pena de serem considerados como inflexíveis, preguiçosos ou, o que ainda é pior, desobedientes. Por outro lado, se tiverem a coragem de dizer não, vêem que não conseguem por essa via alterar o sistema: o que se passa é que será mandado outro camarada carregar, ou arrumar, ou...

É bom que todos reflectamos sobre este assunto, uma vez que ele só terá tendência a agravar-se se nada fizermos. O mundo moderno exige polivalência, e esse costuma ser um argumento para desmontar os nossos protestos. Mas é esse mesmo mundo moderno que não se compadece com mordomias do tempo do Vasco da Gama, nem com políticas de *um homem, vários chapéus*. Principalmente quando os chapéus violam flagrantemente o estatuído na Lei e servem para que quem, de facto, exerce o cargo não ganhe por posto superior, quando os tempos são de ataque desmedido às condições sociais e económicas de cada um de nós e das nossas famílias e quando são pedidos sacrifícios a uns, muitos e sem poder, e mantidas as referidas mordomias a outros, poucos e poderosos.

O bom senso costuma ser bom conselheiro, e é uma boa arma para resolver muitas situações delicadas. Mas é esse bom senso que às vezes nos transforma em ‘carneirinhos’ e deixa deteriorar conquistas tão arduamente conseguidas. Não deixem nunca que esse bom senso se sobreponha à coragem e frontalidade de dizer **não!** Se todos o fizermos, fazendo valer os nossos direitos e estatuto, estaremos a contribuir para que os nossos governantes, quando se puserem a brincar aos decretos-lei 70, pensem duas vezes. E estaremos também a contribuir para deixar aos futuros camaradas uma Armada mais eficaz, mais digna, enfim, melhor.

Mudanças

Como estamos todos lembrados, o aparecimento do DL 70/2005, de 17 de Março deveu-se à pretensa intenção de resolver o problema dos capitães e primeiros-sargentos promovidos em 1990 e que, como vínhamos há anos denunciando, se viam numa situação de estagnação na carreira, nada condizente com a dignidade que a profissão militar deve encerrar, em todas as suas vertentes.

Como se de moeda de troca se tratasse, veio a chefia da Força Aérea argumentar que para “resolver” o problema destes homens era necessário desvalorizar o conteúdo funcional dos diversos postos, curiosamente apenas, e só, na categoria militar de sargento.

A ANS desde a primeira hora se opôs a esta forma simplista e, admitamos, perversa de pretender resolver a questão. Temos apresentado ao longo dos anos propostas objectivas e alternativas para estas e outras questões, todas tendo sempre em linha de vista a dignificação profissional dos militares sargentos.

O que hoje verificamos, e que prova claramente que tínhamos razão quando alertámos para as consequências negativas e para a perversidade da medida, é que de facto todos os capitães e primeiros-sargentos promovidos em 1990 foram promovidos a majores e sargentos-ajudantes, respectivamente. Os primeiros, viram um claro aumento nos seus vencimentos, os segundos foram-no “a custo zero”. Os primeiros passaram a exercer as funções próprias de majores, na maioria dos casos, de acordo com a promoção. Os segundos continuaram a fazer o que faziam como primeiros-sargentos, porque lhes foi desvalorizada a função. Mais ainda, hoje praticamente não existem capitães de 1991 e poucos há de 1992. No entanto os primeiros-sargentos de 1991 e 1992 continuam, na sua grande maioria a arrastar-se no posto com perspectivas reduzidas de ascensão na carreira.

Assim é lícito questionar: a quem serviu afinal, esta medida legislativa? A quem é que se pretendeu efectivamente resolver o problema?

Perante o cenário real, e aqui não estamos a falar de ficção, quem continua a viver o mesmo problema são os Sargentos!



BREVES

Saiu no DR 23, de 1 de Fevereiro de 2006, os novos modelos de Certificado de encarte das praças do quadro permanente (QP) da Armada, do Diploma de encarte dos sargentos dos quadros permanentes dos três ramos das Forças Armadas e das cartas-patentes dos oficiais dos quadros permanentes dos três ramos das Forças Armadas. As Portarias respectivas são as n.º 96, 97 e 98/2006. É sempre bom lembrar que este documento de reconhecimento profissional é conquista relativamente recente, e foi fruto de luta de militares, em prol da sua dignificação.



Corre de novo por toda a Força Aérea a questão da colocação da Esquadra dos aviões P-3 no AM1, em Ovar. O que se ouve dizer, aos mais diversos agentes e actores, é que desta vez é que é...

Como facilmente se percebe, esta questão gera no seio de muitas famílias expectativas e instabilidades várias. Seria desejável que os responsáveis por esta matéria viessem a terreiro clarificar o que existe de rumor ou verdade para que as famílias possam, em tempo, tratar de todas as questões que mudanças tão grandes implicam.



No jornal DN de 2 de Novembro de 2005 foi publicado um estudo sociológico que estabelece o **Ranking nacional das profissões em 2005**. Mais uma vez, contrariando o senso comum e a despeita de muita gente, infelizmente mesmo militares em todas as situações, nós, militares, continuamos bem colocados.

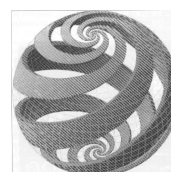
1º - Médicos – 67,8%; 2º - Jornalistas – 67,2%; 3º - Professores – 66,5%;

4º - Militares – 60,5%

5º - Forças de Segurança – 59,1%; 6º - Engenheiros – 53,5%;

7º - Empresários – 36,7%; 8º - Advogados – 35,9%; 9º - Juizes – 31,2%;

10º - Políticos – 13,2%



O voto dos Grupos Parlamentares

Dos relatórios das apreciações parlamentares 5 e 6, apresentadas pelo GP do PCP, no sentido de alterar os DL 166/2005, de 23 de Setembro, e 236/2005, de 25 de Julho, que introduzem, respectivamente, alterações ao EMFAR, passagem às situações de Reserva e Reforma, e à Assistência na Doença, assinado pelo Presidente da Comissão de Defesa Nacional, o Deputado Dr. Júlio Francisco Miranda Calha, constata-se que o PS, com maioria absoluta, já não respeitou uma prática que vinha utilizada naquela Comissão desde sempre: a de decidir por consenso, sem que qualquer maioria impusesse a sua vontade às restantes forças políticas.

Pelos relatórios se pode verificar que nas reuniões realizadas por aquela Comissão no dia 10 de Janeiro de 2006, para proceder regimentalmente à discussão e votação na especialidade das Apreciações Parlamentares, compareceram os seguintes GP's: PS, PSD, PCP, CDS/PP, tendo faltado o BE.

O PS votou contra todas as propostas de alteração respeitantes ao primeiro diploma, passagem à situação de Reserva e Reforma, como seria de esperar o PCP votou favoravelmente todas as propostas de alteração, sendo que os PSD e o CDS/PP abstiveram-se numas situações e votaram favoravelmente outras.

Na votação na especialidade das propostas de alteração ao segundo diploma a bipolarização foi muito mais nítida. Nas palavras do Presidente expressas no Relatório: “*Submetidas à votação, todas as propostas de alteração foram rejeitadas, com os votos contra do PS e votos a favor do PSD, do PCP e do CDS-PP.*”

Pelo que, declara em ambos os casos:

“Termos em que se verifica caduco o processo de apreciação parlamentar do Decreto-Lei n.º (166 e) 167/2005, de 23 de Setembro, devendo o Plenário ser informado de tal facto e remetida para publicação a respectiva declaração, nos termos regimentais aplicáveis.”

Diz-se: “*Diz-me com quem andas, dir-te-ei quem és!*” Neste caso podemos dizer: “*Diz-me como votas, dir-te-ei de que lado estás!*”

Choveu dinheiro!

Há dias, conversando com um camarada da Marinha sobre a necessidade de se fazerem minutas de exposições para que os camaradas que auferem vencimentos inferiores a camaradas do mesmo posto e menor antiguidade - que, com a nossa luta, um primeiro passo já tinha sido alcançado no fim do ano passado com a Marinha finalmente a *cumprir a lei*, pagando o diferencial de 5 pontos indiciários aos 2SAR e SAJ que tinham sido promovidos - e que agora os 1SAR de 1º escalão estavam a auferir um vencimento inferior ao de alguns 2SAR, sendo necessário fazer algo para que também aqui a lei fosse cumprida, um camarada nessa situação exclamou: *acho que já estão a pagar-nos, pois eu em Dezembro recebi mais ...€ de retroactivos e ninguém me soube explicar porquê!*

Apurada a situação concluímos que, afinal, pelo menos alguns 1SAR de 1º escalão da Marinha já viram a sua situação regularizada sem saberem porquê. É importante recordar-lhes que o dinheiro que lhes *choveu* no vencimento, não caiu lá por obra e graça do divino, mas devido à luta empenhada de todos os camaradas que não se conformaram com a situação e não se renderam perante a resposta do anterior DSP: *se acham que têm razão vão para tribunal!*

Os camaradas insistiram sempre, com exposições, comparecendo nas acções promovidas pela ANS pelo cumprimento da lei e, assim, lutando sem se renderem, almejavam ver o problema de todos (e não só o seu) resolvido, ou pelo menos em vias de ser totalmente resolvido.

É bom que os camaradas que estão a receber mais tenham em mente que o devem ao esforço e dedicação ao cumprimento da lei daqueles que nunca desistiram, porque sabem que *quem luta pode não ganhar, mas quem não luta já perdeu!*

As CPR dos Ramos estão a diligenciar no sentido de apurar com rigor o ponto da situação: quem já viu o seu problema resolvido e quem, tendo o mesmo problema, ainda o tem. Só com este apuramento rigoroso é possível avançar para as acções que, de uma vez por todas lhes ponha cobro. Nesse sentido pedimos a todos os camaradas segundos, primeiros e ajudantes que nos façam chegar com brevidade informações sobre este assunto.

Em qualquer caso, como se sabe, a Marinha tem de dar conhecimento aos restantes ramos do 1SAR de 1º escalão mais moderno que está a auferir vencimento pelo índice 220, para que a lei também seja cumprida para aqueles camaradas. Esperamos que a nova chefia da Marinha seja sensível à necessidade de estes problemas serem resolvidos com celeridade para credibilização e dignificação da Instituição em que todos servimos Portugal.